



Santa Casa da Misericórdia
de Amarante

DOCUMENTO ORIENTADOR

POLÍTICA DE PREVENÇÃO DE MAUS TRATOS, ABUSOS E NEGLIGÊNCIA

Esta Política tem por base a inadmissibilidade de maus-tratos, abusos ou negligência na Santa Casa da Misericórdia de Amarante para com os seus Utentes, regendo-se por regras e orientações claras quanto aos procedimentos de prevenção, de deteção precoce e resolução dessas situações.

A Santa Casa da Misericórdia de Amarante tem documentado e implementado um procedimento para detetar e encaminhar situações de abuso físico, sexual, mental e/ou financeiro dos Utentes.

A Instituição adota boas práticas visando prevenir e superar as situações identificadas como sendo de maus-tratos, abuso ou negligência.

A prevenção de maus-tratos é focalizada nos seguintes domínios: físico, sexual, negligência, psicológico e emocional, violação dos direitos básicos, económico e abandono.

É realizada a sensibilização de colaboradores, estagiários e voluntários para a importância do respeito por esta Política e respetivo procedimento.

Quando se considerar que as situações de maus-tratos, abuso ou negligência não podem ser eficazmente solucionadas através de meios internos, a Instituição procede ao encaminhamento para as entidades competentes, de acordo com a legislação vigente.

Por último, como forma de manter a consciência dos Utentes para as situações de risco a que poderão estar sujeitos, a Santa Casa da Misericórdia de Amarante compromete-se a promover o envelhecimento ativo, potenciando as capacidades físicas e psicológicas destes.

2 / 1 / 2024

O Provedor

José Augusto da Silva Silveira